



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2019

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 4.042/2018, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de n.º 56/2019 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 35/2019**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 20/08/2019

HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20/08/2019

HORÁRIO: ÀS 08:30.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, descritos no Anexo I do presente edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Em respeito ao art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 esta licitação destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar Contrato Social, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e/ou Certidão da Junta Comercial ou do Registro de Pessoas Jurídicas comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em original ou cópia autenticada.

3.2. Os licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte poderão ofertar propostas, as quais serão consideradas, apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo neste caso, consideradas todas as propostas apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.4. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.5. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.5.1 Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.7. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados ou manuscrita de forma legível, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ENVELOPE N.º 01

DA: (EMPRESA):

AO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N.º.: ____/____ - LICITAÇÃO N.º.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes;

Atenção: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

h) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

i) Alvará de licença da vigilância sanitária do Município sede da empresa, válida na data da abertura do certame

j) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição e posse de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação. (o mesmo fica dispensado caso tenha sido apresentado para o credenciamento).

k) - A habilitação dos licitantes fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).

5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.2.1. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.2.2. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.3. Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregue numerados, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

5.2.4. As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

5.3. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ENVELOPE N.º 02

DA: (EMPRESA)

À:

PROCESSO N.º.: ____/____ - LICITAÇÃO N.º.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes n.º 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- Permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
 - Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
 - No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a licitação será homologada pela Autoridade Competente.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelas partes.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

9.1. O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 05 dias.

11 - DO PAGAMENTO

11.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento para 2019, com as seguintes classificações:

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 35 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
Cód. Red. 53 E 55 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR
Cód. Red. 61 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.018 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Cód. Red. 84 e 173 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.020 – MANUTENÇÃO BL. PSB FNAS
Cód. Red. 89 e 90 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.021 – MANUTENÇÃO PBL GBF FNAS
Cód. Red. 92 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.024 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FIA
Cód. Red. 100 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Projeto Atividade - 2.036 MANUTENÇÃO. ATIV. DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 11 - 3.3.90.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.038 MANUTENÇÃO. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Elemento de Despesa: 37 - 3.3.90.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens

14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

14.4.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

UNIÃO DO OESTE (SC), 08 de agosto de 2019.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO I

**LISTA DE ITENS
Licitação Processo N.º 56/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Preço unit	Preço total
1	130	UN	ABACAXÍ (01-01-02765)			
2	50	PT	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE 500 GRAMAS (01-01-02770)			
3	150	PT	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KILOS (01-01-00146)			
4	24	PT	ACUCAR DE BAUNILHA, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05916)			
5	20	KG	ACUCAR MASCADO, EMBALAGEM DE 1 KILO (01-01-03149)			
6	5	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO, EMB. COM 100 ML (01-01-16527)			
7	400	UN	ALFACE (01-01-03353)			
8	25	UN	ALHO BRANCO, SELECIONADO NACIONAL, PACOTE C/ 90 GRAMAS (01-01-05912)			
9	110	KG	AMEIXA IMPORTADA (01-01-15461)			
10	50	UN	AMENDOIM, LIMPO, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05913)			
11	25	UN	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS (01-01-04868)			
12	20	KG	APRESUNTADO DE CARNE SUINA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-11540)			
13	450	UN	APRESUNTADO FATIADO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-15459)			
14	52	KG	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EM PACOTES DE 5 KILOS (01-01-00149)			
15	10	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML (01-01-13931)			
16	10	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 140 GR (01-01-19128)			
17	50	UN	BALAS DURAS ,DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 200 GRAMAS (01-01-15427)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

18	50	UN	BALAS SORTIDAS, MASTIGAVEIS, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS (01-01-15426)			
19	540	KG	BANANA CATURA, SEMI MADURA (01-01-00150)			
20	200	KG	BANANA PRATA SEMI MADURA (01-01-13811)			
21	10	UN	BANDEJA REDONDA COM BORDA MAIS ALTA, DIMENSÕES 33,5 X 36 X 3CM, MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS (01-01-19103)			
22	2	UN	BANDEJA RETANGULAR EM ACRILICO, COLORIDA 20CM (01-01-19105)			
23	2	UN	BANDEJA RETANGULAR EM ACRILICO, COLORIDA 40CM (01-01-19104)			
24	30	UN	BARRA DE CHOCOLATE, 130 GR, SABORES DIVERSOS (01-01-19102)			
25	30	KG	BATATA DOCE (01-01-03148)			
26	20	PT	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR (01-01-16513)			
27	20	UN	BATATA PRE FRITA CONGELADA, EMBALAGEM COM 2 KG (01-01-15429)			
28	100	KG	BATATA-INGLESA (01-01-00151)			
29	100	UN	BEBIDA LACTEA (IOGURTE) SABORES DIVERSOS PCT. 900GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12444)			
30	50	UN	BEBIDA LACTEA EMBALAGEM COM 950 GR SABORES DIVERSOS - GARRAFA (01-01-14457)			
31	100	UN	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML ACHOCOLATADO (01-01-13927)			
32	20	KG	BETERABA DESFOLHADA (01-01-05876)			
33	30	UN	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, EMBALAGEM COM 650 GR (01-01-13242)			
34	30	PT	BISCOITO DOCE, DE COCO, EMBALAGEM COM 335 GR (01-01-13246)			
35	24	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM 740 GRAMAS (01-01-15430)			
36	80	UN	BISCOITO RECHEADO TORTINHA, DIVERSOS RECHEIOS, COM 150 GR (01-01-19090)			
37	100	UN	BISCOITO SALGADO C/ RECHEIO DIVERSOS SABORES, EMB. DE 150 GR (01-01-15432)			
38	40	PT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMB. DE 400GR (01-01-13813)			
39	20	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM COM 360 GRAMAS (01-01-15433)			
40	10	UNI	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SACO C/ CAPACIDADE P/ 05 KG, BOBINA C/ APROXIMADAMENTE 700 UND. (01-01-07643)			
41	30	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, EMBALAGEM DE 01 KG, VALOR ENERG. 115 KCL E 13G CARBOIDRATOS (01-01-13940)			
42	90	PT	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS (01-01-03234)			
43	135	UN	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-03174)			
44	5	UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSPARENTE 30 LITROS, COM TAMPA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,7X30,5X42,5 CM (AxLxP) (01-01-19108)			
45	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 13,7L, TAM 3,8X32,6X45,7CM (AxLxP) (01-01-14458)			
46	30	UN	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, EMBALAGEM DE 57 GR (01-01-11454)			
47	15	UN	CANELA EM PÓ, 100% PURA, TUBETES PLÁSTICO COM 25 GR (01-01-19078)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

48	15	UN	CANELA EM RAMA, 100% PURA, TUBETES PLÁSTICO COM 12 GR (01-01-19079)			
49	20	PT	CANJICA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-00157)			
50	50	KG	CARNE BOVINA (CHULETA) (01-01-06693)			
51	80	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE PRIMEIRA (01-01-14406)			
52	50	KG	CARNE BOVINA PARA BIFE TIPO COXÃO MOLE (01-01-14409)			
53	50	KG	CARNE DE FRANGO ,PEITO SEM OSSO (01-01-15455)			
54	260	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA, SEM DORSO (01-01-16520)			
55	30	KG	CARNE SUINA, TIPO COSTELA (01-01-15457)			
56	20	KG	CARNE SUINA,CORTE DE PERNIL (01-01-15458)			
57	10	UN	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALEGEM COM 390G (01-01-13938)			
58	50	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA (01-01-09462)			
59	50	KG	CENOURA DESFOLHADA (01-01-00162)			
60	300	CX	CHA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 10 SACHES. (01-01-11447)			
61	2	UN	CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 2 LT (01-01-12584)			
62	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05 KG (01-01-19080)			
63	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05KG (01-01-19082)			
64	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA, MEIO AMARGO, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05 KG (01-01-19083)			
65	32	UN	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EMB. COM 30 UNIDADES (01-01-13976)			
66	30	PT	COCO RALADO, DESITRATADO, PACOTE COM 100 GRAMAS (01-01-05926)			
67	20	PT	COLORAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-02046)			
68	20	UN	CONFETES PARA BOLO, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15438)			
69	1200	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (180 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 180 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06059)			
70	450	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (200 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06058)			
71	250	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (300 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 300 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06060)			
72	330	PT	COPO PLÁSTICO PARA CAFEZINHO (50 ML), atóxico, descartavel, capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06061)			
73	24	UN	COPOS DE VIDRO, 300 ML (01-01-19110)			
74	10	UN	CRAVO DA INDIA, PACOTE COM 18 GRAMAS (01-01-05928)			
75	20	UN	CREME DE LEITE PAUSTEURIZADO (NATA) EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13946)			
76	80	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR (01-01-12395)			
77	10	UN	DOCE DE FRUTA CREMOSO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 900 GR (01-01-15440)			
78	10	UN	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS (01-01-15441)			
79	10	UN	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE, C/ 200 GRAM (01-01-05932)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

80	56	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 GR (01-01-19084)			
81	50	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 850 GR (01-01-11451)			
82	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM COM 1KG (01-01-19085)			
83	10	PT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG (01-01-13254)			
84	30	PT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 5KG (01-01-12394)			
85	50	PT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-00169)			
86	50	UNI	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-01262)			
87	20	UN	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANEO 125G (01-01-13943)			
88	10	UN	FERMENTO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 250 GR (01-01-11456)			
89	50	UN	FILE DE PEIXE TILÁPIA, EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-13935)			
90	1	UN	FORMA DE VIDRO REDONDA FILETADA GRANDE (01-01-19107)			
91	1	UN	FORMA DE VIDRO REDONDA FILETADA PEQUENA 600ML (01-01-19106)			
92	50	PT	FOSFORO, PACOTES C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS (01-01-02647)			
93	18	UN	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE P/ 1,8LTS, CORPO REVESTIDO DE PLÁSTICO CONTRA IMPACTO. (01-01-13967)			
94	129	CARG	GAS DE COZINHA 13 QUILOS, recarga (01-01-06053)			
95	50	UN	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GRS (01-01-13904)			
96	10	UN	GELEIA DIET DE FRUTAS, EMB. COM 200 GR (01-01-15003)			
97	200	UN	GUARDANAPO DE 23 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15443)			
98	150	UN	GUARDANAPO DE 31 CM X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-19086)			
99	50	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GR (01-01-15444)			
100	33	UN	ISQUEIRO A GÁS, grande, validade mínima de 02 anos (mínimo 08 cm) (01-01-06007)			
101	2	UN	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS (01-01-15014)			
102	2	UN	JARRA DE VIDRO 2 LT (01-01-15015)			
103	130	KG	KIWI (01-01-13817)			
104	30	KG	LARANJA (01-01-00172)			
105	130	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 GRAMAS (01-01-05942)			
106	50	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTES COM 400GR (01-01-12396)			
107	360	LT	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-11544)			
108	60	KG	LINGUIÇA TOSCANA SUINA (01-01-03265)			
109	270	KG	MAÇA, NACIONAL (01-01-05881)			
110	20	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE FINO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11457)			
111	20	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 03 KG (01-01-11458)			
112	10	PT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-05961)			
113	10	UN	MAIONESE 500 GR, CARBOIDRATOS 0,9, VALOR ENERGÉTICO 40 KLC (01-01-13937)			
114	400	KG	MAMÃO, VARIEDADE FORMOSA (01-01-05882)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

115	110	KG	MANGA (FRUTA) (01-01-09463)			
116	10	UN	MARGARINA COM SAL, EMB. COM 500 GR, MINIMO 65% DE LIPI- DIOS, SEM GORDURA TRANS (01-01-13945)			
117	10	UN	MARGARINA LIGHT, EMBALAGEM 500 GR (01-01-13985)			
118	50	UN	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO EMBALAGEM 500 GRA- MAS (01-01-15447)			
119	20	UN	MASSA TIPO AGNOLINI, EMBALAGEM 400 GR (01-01-19087)			
120	800	KG	MELANCIA (01-01-03362)			
121	250	KG	MELÃO AMARELO (01-01-13256)			
122	10	UN	MELHORADOR PARA FARINHAS PANIFICAÇÃO 500 GR (01-01- 13947)			
123	36	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G (01-01- 13247)			
124	50	BAND	MORANGO BANDEJA COM 200 GR (01-01-19101)			
125	20	UN	MORTADELA DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01- 11461)			
126	90	UNI	OLEO DE SOJA 900ml, EMBALAGEM PET (01-01-00181)			
127	200	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-05871)			
128	30	UN	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES (01-01-06127)			
129	60	PT	PÃO INTEGRAL FATIADO, EMB. COM 500 GR (01-01-13819)			
130	10	UN	PAPEL ALUMINIO ROLO 45CM X 7,5 MTS (01-01-13953)			
131	20	UN	PEPINO EM CONSERVA, EMB. COM 300G (01-01-13934)			
132	20	UN	PESSEGO ENLATADO EM METADES, EMB. COM 450 G (01-01- 19088)			
133	370	JOG	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (01-01-13314)			
134	210	JOG	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, EMBALAGEM COM 04 UNIDA- DES (01-01-13969)			
135	10	KG	PIMENTÃO, DIVERSAS VARIEDADES (01-01-13924)			
136	30	UN	PIPOCA DE MILHO, PACOTES C/ 500 GRAMAS (01-01-05911)			
137	20	UN	PIRULITO, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO MASTIGAVEL 480 GR (01-01-15448)			
138	20	UN	POLVILHO AZEDO, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05951)			
139	20	UN	POLVILHO DOCE, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05952)			
140	150	PT	PRATO DESCARTAVEL N.º 26, C/ 10 UNIDADES (01-01-05430)			
141	150	UN	PRATO PARA SOBREMESA FUNDO COM 15CM EMB. C/ 10 UN (01- 01-15449)			
142	80	KG	QUEIJO COLONIAL (01-01-02053)			
143	450	UN	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM DE 150 GR, FATIADO RESFRI- ADO (01-01-19089)			
144	100	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES DIVERSOS (01-01-15452)			
145	70	UNI	REPOLHO (01-01-00185)			
146	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 03KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13917)			
147	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 05KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13918)			
148	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 08 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13919)			
149	20	PT	SAGU, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-03096)			
150	20	UN	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-10388)			
151	20	KG	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO (01-01-13936)			
152	10	UN	SALAMONIACO PACOTE DE 100 GRAMAS (01-01-16525)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

153	20	UN	SALSICHA SUÍNA(TIPO HOT DOG), EMBALAGEM DE 3 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12457)			
154	30	UN	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS,EMB COM 2 LITROS (01-01-15453)			
155	80	UN	SUCO DE SOJA, EMBALAGEM 1 LT, DIVERSOS SABORES (01-01-12591)			
156	400	UN	SUCO EM PÓ ADOÇADO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 KG. (01-01-11460)			
157	1	UN	TIJELA DE VIDRO REDONDA, FUNDA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (01-01-16247)			
158	1	UN	TIJELA DE VIDRO REDONDA, FUNDA, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO (01-01-16246)			
159	1	UN	TIJELA DE VIDRO, RETANGULAR, FUNDA, COM CAPACIDADE PARA 700ML (01-01-16248)			
160	650	PT	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, EMBALAGEM C/ 02 ROLOS CADA, C/ 60 TOALHAS DE 20X22 CM CADA ROLO. (01-01-01610)			
161	50	UN	TOALHA PANO DE PRATO 50CM X 70CM - COR BRANCA (01-01-19127)			
162	190	KG	TOMATE SEMI MADURO (01-01-00189)			
163	50	UN	TORRADA INTEGRAL EMB. COM 160 GR (01-01-15002)			
164	20	PT	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação (01-01-06166)			
165	70	KG	UVA DE MESA BENITAKA ROSE (01-01-13828)			
166	30	GAR	VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFÃO C/5 LITROS (01-01-00190)			
167	250	UN	WAFFER SABORES DIVERSOS, EMB. COM 115G (01-01-13942)			

Valor total da empresa proponente R\$ _____
(_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 20/08/2019

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro
FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo para aquisição dos produtos são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo
1	130	UN	ABACAXÍ (01-01-02765)	7,5000
2	50	PT	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE 500 GRAMAS (01-01-02770)	5,9900
3	150	PT	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KILOS (01-01-00146)	10,3100
4	24	PT	ACUCAR DE BAUNILHA, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05916)	6,8200
5	20	KG	ACUCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KILO (01-01-03149)	11,3100
6	5	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO, EMB. COM 100 ML (01-01-16527)	5,3900
7	400	UN	ALFACE (01-01-03353)	2,8900
8	25	UN	ALHO BRANCO, SELECIONADO NACIONAL, PACOTE C/ 90 GRAMAS (01-01-05912)	5,1900
9	110	KG	AMEIXA IMPORTADA (01-01-15461)	14,4900
10	50	UN	AMENDOIM, LIMPO, PACOTES COM 500 GRAMAS (01-01-05913)	4,4900
11	25	UN	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS (01-01-04868)	4,9200
12	20	KG	APRESUNTADO DE CARNE SUINA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-11540)	23,2500
13	450	UN	APRESUNTADO FATIADO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-15459)	4,5900
14	52	KG	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EM PACOTES DE 5 KILOS (01-01-00149)	13,3200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

15	10	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML (01-01-13931)	24,9700
16	10	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 140 GR (01-01-19128)	5,5900
17	50	UN	BALAS DURAS ,DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 200 GRAMAS (01-01-15427)	3,1500
18	50	UN	BALAS SORTIDAS, MASTIGAVEIS, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS (01-01-15426)	9,6200
19	540	KG	BANANA CATURA, SEMI MADURA (01-01-00150)	3,3900
20	200	KG	BANANA PRATA SEMI MADURA (01-01-13811)	4,7400
21	10	UN	BANDEJA REDONDA COM BORDA MAIS ALTA, DIMENSÕES 33,5 X 36 X 3CM, MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS (01-01-19103)	16,9800
22	2	UN	BANDEJA RETANGULAR EM ACRILICO, COLORIDA 20CM (01-01-19105)	16,9800
23	2	UN	BANDEJA RETANGULAR EM ACRILICO, COLORIDA 40CM (01-01-19104)	12,9800
24	30	UN	BARRA DE CHOCOLATE, 130 GR, SABORES DIVERSOS (01-01-19102)	9,9000
25	30	KG	BATATA DOCE (01-01-03148)	3,4900
26	20	PT	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR (01-01-16513)	11,4900
27	20	UN	BATATA PRE FRITA CONGELADA, EMBALAGEM COM 2 KG (01-01-15429)	15,7400
28	100	KG	BATATA-INGLESA (01-01-00151)	2,6100
29	100	UN	BEBIDA LACTEA (IOGURTE) SABORES DIVERSOS PCT. 900GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12444)	4,7200
30	50	UN	BEBIDA LACTEA EMBALAGEM COM 950 GR SABORES DIVERSOS - GARRAFA (01-01-14457)	5,4900
31	100	UN	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML ACHOCOLATADO (01-01-13927)	2,4800
32	20	KG	BETERABA DESFOLHADA (01-01-05876)	4,6200
33	30	UN	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, EMBALAGEM COM 650 GR (01-01-13242)	7,0500
34	30	PT	BISCOITO DOCE, DE COCO, EMBALAGEM COM 335 GR (01-01-13246)	5,0500
35	24	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , EMBALAGEM 740 GRAMAS (01-01-15430)	7,8900
36	80	UN	BISCOITO RECHEADO TORTINHA, DIVERSOS RECHEIOS, COM 150 GR (01-01-19090)	2,4500
37	100	UN	BISCOITO SALGADO C/ RECHEIO DIVERSOS SABORES, EMB. DE 150 GR (01-01-15432)	4,7200
38	40	PT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMB. DE 400GR (01-01-13813)	6,4900
39	20	UN	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM COM 360 GRAMAS (01-01-15433)	5,9400
40	10	UNI	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SACO C/ CAPACIDADE P/ 05 KG, BOBINA C/ APROXIMADAMENTE 700 UND. (01-01-07643)	22,0000
41	30	UN	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, EMBALAGEM DE 01 KG, VALOR ENERG. 115 KCL E 13G CARBOIDRATOS (01-01-13940)	32,9600
42	90	PT	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS (01-01-03234)	12,9900
43	135	UN	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (01-01-03174)	10,3200
44	5	UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSPARENTE 30 LITROS, COM TAMPA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30,7X30,5X42,5 CM (AxLxP) (01-01-19108)	39,9800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

45	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE 13,7L, TAM 3,8X32,6X45,7CM (AxLxP) (01-01-14458)	19,9800
46	30	UN	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, EMBALAGEM DE 57 GR (01-01-11454)	1,9200
47	15	UN	CANELA EM PÓ, 100% PURA, TUBETES PLÁSTICO COM 25 GR (01-01-19078)	4,5600
48	15	UN	CANELA EM RAMA, 100% PURA, TUBETES PLÁSTICO COM 12 GR (01-01-19079)	2,9200
49	20	PT	CANJICA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-00157)	3,7400
50	50	KG	CARNE BOVINA (CHULETA) (01-01-06693)	19,0900
51	80	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE PRIMEIRA (01-01-14406)	19,9800
52	50	KG	CARNE BOVINA PARA BIFE TIPO COXÃO MOLE (01-01-14409)	21,4400
53	50	KG	CARNE DE FRANGO ,PEITO SEM OSSO (01-01-15455)	15,9900
54	260	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA, SEM DORSO (01-01-16520)	7,5800
55	30	KG	CARNE SUINA, TIPO COSTELA (01-01-15457)	14,1900
56	20	KG	CARNE SUINA,CORTE DE PERNIL (01-01-15458)	12,1200
57	10	UN	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALEGEM COM 390G (01-01-13938)	5,7200
58	50	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA (01-01-09462)	4,1900
59	50	KG	CENOURA DESFOLHADA (01-01-00162)	6,6200
60	300	CX	CHA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 10 SACHES. (01-01-11447)	3,0700
61	2	UN	CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 2 LT (01-01-12584)	29,7400
62	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05 KG (01-01-19080)	21,5900
63	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05KG (01-01-19082)	21,2900
64	10	UN	CHOCOLATE EM BARRA, MEIO AMARGO, CONTENDO NO MÍNIMO 1,05 KG (01-01-19083)	22,6200
65	32	UN	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, EMB. COM 30 UNIDADES (01-01-13976)	3,9200
66	30	PT	COCO RALADO, DESITRATADO, PACOTE COM 100 GRAMAS (01-01-05926)	3,9200
67	20	PT	COLORAU, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-02046)	5,4200
68	20	UN	CONFETES PARA BOLO, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS (01-01-15438)	3,6900
69	1200	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (180 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 180 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06059)	5,7500
70	450	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (200 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06058)	5,4200
71	250	PT	COPO PLÁSTICO PARA AGUA, (300 ML), atóxico, descartavel com capacidade para 300 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06060)	7,8600
72	330	PT	COPO PLÁSTICO PARA CAFEZINHO (50 ML), atóxico, descartavel, capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 unidades (01-01-06061)	2,7600
73	24	UN	COPOS DE VIDRO, 300 ML (01-01-19110)	6,2400
74	10	UN	CRAVO DA INDIA, PACOTE COM 18 GRAMAS (01-01-05928)	4,5900
75	20	UN	CREME DE LEITE PAUSTEURIZADO (NATA) EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13946)	6,6500
76	80	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200GR (01-01-12395)	3,2100



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

77	10	UN	DOCE DE FRUTA CREMOSO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 900 GR (01-01-15440)	10,1800
78	10	UN	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS (01-01-15441)	12,3200
79	10	UN	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE, C/ 200 GRAM (01-01-05932)	8,4200
80	56	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 GR (01-01-19084)	2,5500
81	50	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 850 GR (01-01-11451)	9,7400
82	10	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBALAGEM COM 1KG (01-01-19085)	6,4700
83	10	PT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1 KG (01-01-13254)	5,4300
84	30	PT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 5KG (01-01-12394)	12,9600
85	50	PT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-00169)	12,2900
86	50	UNI	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-01262)	5,1500
87	20	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO 125G (01-01-13943)	6,2900
88	10	UN	FERMENTO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 250 GR (01-01-11456)	7,1400
89	50	UN	FILE DE PEIXE TILÁPIA, EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-13935)	18,4400
90	1	UN	FORMA DE VIDRO REDONDA FILETADA GRANDE (01-01-19107)	29,9800
91	1	UN	FORMA DE VIDRO REDONDA FILETADA PEQUENA 600ML (01-01-19106)	29,9800
92	50	PT	FOSFORO, PACOTES C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS (01-01-02647)	3,0500
93	18	UN	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE P/ 1,8LTS, CORPO REVESTIDO DE PLÁSTICO CONTRA IMPACTO. (01-01-13967)	110,9600
94	129	CARG	GAS DE COZINHA 13 QUILOS, recarga (01-01-06053)	86,6600
95	50	UN	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GRS (01-01-13904)	1,5400
96	10	UN	GELEIA DIET DE FRUTAS, EMB. COM 200 GR (01-01-15003)	8,5000
97	200	UN	GUARDANAPO DE 23 X 22 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-15443)	2,4500
98	150	UN	GUARDANAPO DE 31 CM X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-19086)	3,4400
99	50	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GR (01-01-15444)	4,7500
100	33	UN	ISQUEIRO A GÁS, grande, validade mínima de 02 anos (mínimo 08 cm) (01-01-06007)	4,2400
101	2	UN	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS (01-01-15014)	21,0000
102	2	UN	JARRA DE VIDRO 2 LT (01-01-15015)	25,0000
103	130	KG	KIWI (01-01-13817)	14,0200
104	30	KG	LARANJA (01-01-00172)	2,9400
105	130	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 GRAMAS (01-01-05942)	4,1500
106	50	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTES COM 400GR (01-01-12396)	10,6400
107	360	LT	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-11544)	2,8200
108	60	KG	LINGUIÇA TOSCANA SUINA (01-01-03265)	14,8200
109	270	KG	MAÇA, NACIONAL (01-01-05881)	4,9800
110	20	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE FINO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11457)	5,4500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

111	20	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 03 KG (01-01-11458)	14,3200
112	10	PT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-05961)	4,3400
113	10	UN	MAIONESE 500 GR, CARBOIDRATOS 0,9, VALOR ENERGÉTICO 40 KLC (01-01-13937)	5,3200
114	400	KG	MAMÃO, VARIEDADE FORMOSA (01-01-05882)	5,3200
115	110	KG	MANGA (FRUTA) (01-01-09463)	5,4900
116	10	UN	MARGARINA COM SAL, EMB. COM 500 GR, MINIMO 65% DE LIPÍDIOS, SEM GORDURA TRANS (01-01-13945)	5,8500
117	10	UN	MARGARINA LIGHT, EMBALAGEM 500 GR (01-01-13985)	6,7400
118	50	UN	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO EMBALAGEM 500 GRAMAS (01-01-15447)	6,5200
119	20	UN	MASSA TIPO AGNOLINI, EMBALAGEM 400 GR (01-01-19087)	13,4900
120	800	KG	MELANCIA (01-01-03362)	2,5700
121	250	KG	MELÃO AMARELO (01-01-13256)	6,6100
122	10	UN	MELHORADOR PARA FARINHAS PANIFICAÇÃO 500 GR (01-01-13947)	6,4900
123	36	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G (01-01-13247)	2,3500
124	50	BAND	MORANGO BANDEJA COM 200 GR (01-01-19101)	8,2400
125	20	UN	MORTADELA DE CARNE SUÍNA, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-11461)	9,2900
126	90	UNI	OLEO DE SOJA 900ml, EMBALAGEM PET (01-01-00181)	3,8500
127	200	DZ	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (01-01-05871)	6,4900
128	30	UN	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES (01-01-06127)	2,1400
129	60	PT	PÃO INTEGRAL FATIADO, EMB. COM 500 GR (01-01-13819)	6,9900
130	10	UN	PAPEL ALUMINIO ROLO 45CM X 7,5 MTS (01-01-13953)	6,4600
131	20	UN	PEPINO EM CONSERVA, EMB. COM 300G (01-01-13934)	6,1500
132	20	UN	PESSEGO ENLATADO EM METADES, EMB. COM 450 G (01-01-19088)	7,5900
133	370	JOG	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (01-01-13314)	5,2600
134	210	JOG	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-13969)	6,7100
135	10	KG	PIMENTÃO, DIVERSAS VARIEDADES (01-01-13924)	6,6900
136	30	UN	PIPOCA DE MILHO, PACOTES C/ 500 GRAMAS (01-01-05911)	4,1500
137	20	UN	PIRULITO, DIVERSOS SABORES, COM RECHEIO MASTIGAVEL 480 GR (01-01-15448)	10,4700
138	20	UN	POLVILHO AZEDO, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05951)	5,7400
139	20	UN	POLVILHO DOCE, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-05952)	4,9900
140	150	PT	PRATO DESCARTAVEL N.º 26, C/ 10 UNIDADES (01-01-05430)	5,5400
141	150	UN	PRATO PARA SOBREMESA FUNDO COM 15CM EMB. C/ 10 UN (01-01-15449)	2,3700
142	80	KG	QUEIJO COLONIAL (01-01-02053)	26,9700
143	450	UN	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM DE 150 GR, FATIADO RESFRIADO (01-01-19089)	5,6500
144	100	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES DIVERSOS (01-01-15452)	5,0900
145	70	UNI	REPOLHO (01-01-00185)	6,9500
146	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 03KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13917)	4,8600



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

147	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 05KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13918)	6,3200
148	10	UN	SACOS PICOTEADOS DE 08 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (01-01-13919)	8,3400
149	20	PT	SAGU, PACOTE C/ 500 GRAMAS (01-01-03096)	5,0500
150	20	UN	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 01 KG (01-01-10388)	2,3200
151	20	KG	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO (01-01-13936)	23,8400
152	10	UN	SALAMONIACO PACOTE DE 100 GRAMAS (01-01-16525)	2,1200
153	20	UN	SALSICHA SUÍÑA(TIPO HOT DOG), EMBALAGEM DE 3 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (01-01-12457)	24,4900
154	30	UN	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS,EMB COM 2 LITROS (01-01-15453)	19,9400
155	80	UN	SUCO DE SOJA, EMBALAGEM 1 LT, DIVERSOS SABORES (01-01-12591)	6,3900
156	400	UN	SUCO EM PÓ ADOÇADO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 KG. (01-01-11460)	3,2300
157	1	UN	TIJELA DE VIDRO REDONDA, FUNDA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (01-01-16247)	31,9400
158	1	UN	TIJELA DE VIDRO REDONDA, FUNDA, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO (01-01-16246)	28,4400
159	1	UN	TIJELA DE VIDRO, RETANGULAR, FUNDA, COM CAPACIDADE PARA 700ML (01-01-16248)	16,4800
160	650	PT	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, EMBALAGEM C/ 02 ROLOS CADA, C/ 60 TOALHAS DE 20X22 CM CADA ROLO. (01-01-01610)	4,9900
161	50	UN	TOALHA PANO DE PRATO 50CM X 70CM - COR BRANCA (01-01-19127)	17,9900
162	190	KG	TOMATE SEMI MADURO (01-01-00189)	7,4800
163	50	UN	TORRADA INTEGRAL EMB. COM 160 GR (01-01-15002)	4,8900
164	20	PT	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação (01-01-06166)	20,7400
165	70	KG	UVA DE MESA BENITAKA ROSE (01-01-13828)	13,8400
166	30	GAR	VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFÃO C/5 LITROS (01-01-00190)	17,3600
167	250	UN	WAFFER SABORES DIVERSOS, EMB. COM 115G (01-01-13942)	2,3900

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 20 de agosto de 2019, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

UNIÃO DO OESTE/SC, em 08 de agosto de 2019.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de ____ de _____ de 2019.

PROponente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Minuta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

PROCESSO N° 56/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2019

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr....., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2019, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**. Conforme itens descritos no quadro abaixo:

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DA ENTREGA

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para entregar os produtos, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.1.1. Expedida a Autorização de fornecimento a entrega deverá ser efetivada em até 05 dias, na Prefeitura Municipal de União do Oeste.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a entregar os materiais requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3. Os produtos somente serão requisitados se houver necessidade dos mesmos.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após a liquidação da despesa e recebimento da respectiva nota fiscal devidamente recebida e aceita pela municipalidade.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red. 35 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

Cód. Red. 53 E 55 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR

Cód. Red. 61 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto Atividade – 2.018 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Cód. Red. 84 e 173 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.020 – MANUTENÇÃO BL. PSB FNAS

Cód. Red. 89 e 90 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.021 – MANUTENÇÃO PBL GBF FNAS

Cód. Red. 92 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.024 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FIA

Cód. Red. 100 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.036 MANUTENÇÃO. ATIV. DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.038 MANUTENÇÃO. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Elemento de Despesa: 37 - 3.3.90.00.00.00.00.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.4. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Senhor **PEDRO ANTONIO TRENTIN**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. fornecer os produtos quando solicitados.

7.3. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.4. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 35/2019.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na entrega dos produtos
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial n.º 35/2019 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- b) não fornecer os produtos no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos municípios (DOM).

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 35/2019 e documentos atinentes ao processo licitatório.

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

01. _____

02. _____